



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 06/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscrive, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando determinar a colocação das placas de denominação das Glebas Residenciais de nosso Município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista a autorização explícita no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.987, de 05 de novembro de 2024. Referida legislação existente foi originada do Projeto de Lei nº 09/24, de minha iniciativa e chancelado por diversos vereadores na Legislatura anterior. A colocação das placas de denominação nas Glebas Residenciais de nossa cidade tem como objetivo principal a orientação e localização seguras aos entregadores de materiais de construção, lanches e outros tipos de produtos aos moradores desses imóveis.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal para acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

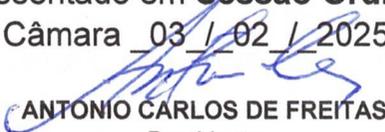
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 02 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente